



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 435/2017**

Maringá, 25 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a notícia veiculada no dia 12 de abril do corrente ano pelo Paraná TV 2.^a Edição, da RPC, filiada da Rede Globo nesta cidade, visualizada através do link <http://g1.globo.com/pr/parana/paranatv-2edicao/videos/t/maringa/v/servidores-de-maringa-comecam-a-receber-vale-alimentacao/5797003/>, dando ciência à população de que a Administração Municipal dispensou de trabalhos os agentes comunitários de saúde e de endemias que atuam no combate à dengue exclusivamente para comparecer à cerimônia de entrega do vale-alimentação, ocorrida no Teatro Calil Haddad, é verdadeira. Isto porque o áudio utilizado pela matéria jornalística demonstra, supostamente, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinou que os agentes comunitários de saúde e de endemias estivessem presentes no local a partir das 08h00 da manhã do dia 12.04.2016, no referido teatro, e, posteriormente, no período da tarde, estariam dispensados do serviço. Em caso positivo, requer informações a respeito da jornada de trabalho dos referidos servidores públicos no dia 12.04.2017, se esta será compensada ou descontada pela Municipalidade. Em caso negativo, justifique os motivos pelos quais servidores públicos não atuaram na fiscalização e no combate à dengue no dia 12.04.2017.

Tal requerimento é justificado pelo interesse público, desta casa legislativa e dos cidadãos desta cidade, na atuação dos agentes comunitários de saúde e de endemias que trabalham no combate à dengue, especialmente porque Maringá é município do Estado com maior casos de Dengue, sendo 128 confirmados e 2.000 suspeitas, conforme relatório da Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente, Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 28/04/2017, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048808** e o código CRC **F19E0DA1**.